PROGRAMA DE GOVERNO

Baldonedo e Roberto

Coligação Barroso sempre

SOLIDARIEDADE/ PSDB/ PSL/PL/REPUBLICANOS

A ELEIÇÃO DE 2020, O PRESENTE E O FUTURO DE BARROSO

"A extensão da importância do Município de Barroso não deve ser medida pela sua pequena área de apenas 82km2, nem mesmo pela sua relativamente pequena população de 20.000 habitantes e muito menos pelo quadro atual de desemprego e subemprego que tanto castigam parte considerável de nossa população há mais de 30 anos. Não deve ser medida também pela baixa renda da Prefeitura, pela sua dívida absurda e pela sua estrutura administrativa enfraquecida, pela falta de planos e projetos e por uma cidade com sérios problemas de manutenção. O tamanho da importância de Barroso deve ser medido pelo expressivo volume de ICMS que o Município paga ao Governo do Estado todo ano e pelo IPI e Imposto de Renda que paga ao Governo Federal sem a contrapartida justa; pela existência de um grande Distrito Industrial, pelas suas extraordinárias reservas minerais, pela sua privilegiada localização, pela existência de considerável número de talentosos empreendedores em diversas áreas, pela existência de instituições sociais atuantes e sérias e pela vontade política dos barrosenses que, como nós, conhecem o nosso potencial e querem fazer de Barroso um Município forte de novo".

Barroso, setembro de 2020

Baldonedo Arthur Napoleão

Contextualização

É um grande desafio e uma grande honra propor assumir a condução dos destinos de nossa querida Barroso. O fator motivador é saber que podemos contribuir para implementar mudanças que alavancarão o desenvolvimento. O Município de Barroso vem há vários anos passando por sérios problemas econômicos, os quais impactam diretamente a qualidade de vida de sua população.

Assim, o maior desafio para a Administração 2021-2024 do município de Barroso, se formos eleitos, será a geração de empregos para a população, diante de um quadro de desemprego, subemprego, baixo nível de renda e consequente evasão de barrosenses.

Ações devem ser colocadas em prática, visando atenuar os impactos desta situação. A implantação de empresas no Distrito Industrial de Barroso-DIB, é a solução a curto prazo para viabilizar empregos para os barrosenses. Já contamos com a perspectiva da vinda da Atalaia Alimentos, uma empresa de porte, com grande potencial de crescimento na região e que possibilitará a contratação de mão de obra no município.

Sucessivamente, trabalharemos para a implantação da 2ª etapa do DIB, uma vez que outras empresas já manifestaram a intenção de se instalarem em Barroso.

Outra linha de ação é envidar todos os esforços possíveis visando a recuperação dos níveis de arrecadação do ICMS da Prefeitura. Desta forma buscaremos apoio junto às lideranças políticas do Estado, para a alteração da Lei Estadual do ICMS. Barroso sempre foi um dos municípios que mais arrecadam ICMS para o Estado e ao longo dos anos as mudanças da legislação que regula este tributo, injustamente, colocaram Barroso como um dos municípios que têm

o menor percentual de participação no rateio deste importante tributo. É uma luta árdua e difícil que precisa ser encetada com urgência para que esta injustiça seja corrigida.

Assim, são estabelecidas metas para as diversas áreas que compõem a Administração Municipal, as quais serão permanentes nos quatros anos da gestão Baldonedo-Roberto, contemplando **três eixos fundamentais: desenvolvimento econômico, administração da prefeitura e gestão da cidade, além da consideração da importância das áreas da Educação, Saúde, Assistência Social, Esportes e Cultura.**

O Plano ora apresentado não é uma peça imaginária, construída somente para cumprir o que determina a legislação eleitoral. É acima de tudo um conjunto de metas factíveis e possíveis de serem atingidas. Representa o nosso compromisso com o bem-estar da população, a permanente conservação e manutenção da estrutura da cidade e, acima de tudo, uma ênfase especial no desenvolvimento econômico. Atrair novos investimentos para o município, para gerar empregos e melhorar a renda, será nossa obsessão durante os quatro anos de mandato.

Assumimos também o compromisso de que nossa gestão será pautada pela transparência, seriedade e comprometimento no uso dos recursos públicos. Desta forma iremos manter e fortalecer os diversos conselhos municipais, que além de atuarem de forma estratégica em suas decisões, são instâncias fundamentais no controle social dos recursos públicos

Metas estratégicas:

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Geração de empregos e melhoria do nível de renda;
- Implantar a estrutura administrativa do Distrito Industrial;
- Apoiar a implantação do Grupo Atalaia no Distrito Industrial – DIB;
- Implantar uma política permanente de atração de novas empresas para se instalarem no Distrito Industrial e em outras áreas do Município, em articulação com o INDI – Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;
- Implantar a infraestrutura da segunda etapa do Distrito Industrial;
- Reivindicar ao DNIT a construção do trevo definitivo de acesso ao Distrito Industrial;
- Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário de Barroso, com foco no apoio aos produtores rurais, na diversificação das atividades agropecuárias, no acesso ao crédito e nas relações com o mercado consumidor;
- Fortalecer a estrutura local da EMATER;
- Estreitar as relações técnicas com a EPAMIG;

- Criar um programa permanente de manutenção das estradas rurais;
- Fortalecer o programa de aquisição de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar;
- Apoiar a realização de feira livre dos produtores rurais.

2. ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA

- Realizar a reforma administrativa da Prefeitura;
- Atualizar o Plano Diretor da cidade;
- Reestruturar a Secretaria de Administração – ênfase para as áreas de pessoal, processos licitatórios e informática;
- Reestruturar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;
- Estruturar a Assessoria de Comunicação;
- Estruturar o Setor de Transportes;
- Estruturar a Secretaria de Esporte, Cultura e Eventos;
- Estruturar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Fortalecer as estruturas administrativas das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Adotar técnicas de planejamento, direção, coordenação e controle de todas as secretarias;
- Adotar política de mérito na gestão dos servidores e melhoria da

remuneração;

- Implementar atividades permanentes de capacitação e treinamento de servidores;
- Criar a estrutura de administração do CECLANS;
- Renegociar/Quitar as dívidas da prefeitura com precatórios e IPSEMG;
- Implantar setor técnico responsável pela elaboração, acompanhamento e prestação de contas de projetos a serem encaminhados aos Governos Federal e Estadual e setor privado;
- Criar assessoria técnica de apoio às empresas barrosenses de produção de bens na Agricultura, na Pecuária e na Indústria, na prestação de serviços e no comércio para obtenção de financiamentos e execução de projetos e para a capacitação e treinamento de funcionários em parceria com a ACIB, SEBRAE, Universidades e outras Entidades;
- Estruturar o setor responsável pela gestão dos códigos de obras e posturas;
- Apoiar de forma permanente o pleno funcionamento dos diversos conselhos municipais.

3. ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE

- Reimplantar a fábrica de briquetes;
- Reformar o CECLANS;
- Revitalizar a Praça Sant´Ana;
- Revitalizar a Avenida Prefeito Genésio Graçano;
- Revitalizar as torres do trevo principal da cidade e reimplantar os painéis indicativos do nome do município;
- Sinalizar o trânsito da cidade e realizar campanha permanente de educação para o trânsito;
- Criar o programa de passeios e meios-fios;
- Implantar área de estacionamento de carretas em parceria com os carreteiros;
- Reformar a pavimentação de ruas e conservar passeios, sarjetas e meios-fios;
- Realizar ações permanentes de conservação de praças e pontes;
- Apoiar as ações das Polícias Militar e Civil;
- Apoiar os Bombeiros Voluntários;
- Melhorar a iluminação pública;
- Implantar o Sistema de Gestão Ambiental Integrado;
- Apoiar de forma permanente as ações do CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Meio Ambiente;
- Apoiar a ASCAB – Associação dos Catadores e Recicladores de Materiais Reaproveitáveis de Barroso;

- Melhorar o sistema de abastecimento de água e de energia elétrica dos Povoados da Boa Vista e Caetés;

4. EDUCAÇÃO

- Implantar um programa permanente de capacitação para os professores, com ênfase em novas tecnologias e linguagens de comunicação;
- Implantar um programa permanente de capacitação dos profissionais que atuam na rede municipal de ensino;
- Estabelecer convênios e parcerias com as instituições de ensino superior da região;
- Reestruturar o Plano de Carreira do Magistério;
- Criar o CAA - Centro de Atenção ao Aluno em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, disponibilizando atendimento multidisciplinar de diagnóstico e tratamento aos alunos da rede municipal;
- Implantar o programa “OLHO VIVO” em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde diagnosticando crianças com problemas de visão;
- Implantar o programa “ZELO” em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, para detecção e auxílio às carências de cada núcleo familiar;

- Implantar Segurança Eletrônica nas creches municipais;
- Informatizar o edital para acesso às creches municipais, acabando com as filas noturnas;
- Reformar as Escolas Municipais Irmã Magdaline e Paulo César Possas;
- Incentivar e ampliar o Prêmio Professor de Melhores Práticas Pedagógicas e o Concurso de Melhor Receita Escolar;
- Realizar excursões pedagógicas de lazer para os alunos da rede municipal;
- Doar uniforme para alunos necessitados da rede municipal;
- Reestruturar os laboratórios de informática das escolas;
- Mobiliar adequadamente a Creche Aracy de Barros Nogueira e demais unidades onde há necessidade de mobiliário;
- Continuar as parcerias com programas do Governo Federal e do Governo Estadual, como: Mais Alfabetização, PNAIC e outros;
- Apoiar os projetos da rede municipal, como: PEA – Programa de Educação Ambiental, OAB – Direito na escola, Polícia Militar – PROERD;
- Melhorar o transporte escolar para alunos residentes na zona rural;
- Reformar as escolas e creches da rede municipal;

- Fornecer merenda escolar de qualidade, preferentemente com produtos adquiridos da agropecuária familiar;
- Implementar campanhas educativas periodicamente nas escolas, sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito, educação financeira e outros temas;
- Implantar equipamentos para prática esportiva nas escolas e creches;
- Incentivar a cultura, teatro, cinema, música e dança nas escolas e creches;
- Finalizar obras em andamento nas escolas e creches municipais;
- Fortalecer a autonomia pedagógica das escolas e creches municipais;
- Realizar de forma permanente a manutenção dos equipamentos pedagógicos;
- Implantar políticas educacionais para o EJA - Educação de Jovens e Adultos, incluindo a capacitação para o mercado de trabalho;
- Reestruturar e ampliar o Polo de Educação a Distância – Universidade Aberta do Brasil, aumentando a oferta de cursos superiores, especializações e cursos técnicos;
- Realizar parcerias com instituições de ensino, SENAI e SENAC para implantação de cursos técnicos profissionalizantes.

5. SAÚDE

- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social;
- Manter equipes de atendimento ao ESF - Estratégia de Saúde da Família, com cobertura de 100% da demanda, expandindo os atendimentos em conjunto com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Ampliar as ações de saúde na área rural do município;
- Aumentar os convênios para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais;
- Aprimorar os sistemas informatizados nas unidades;
- Dar continuidade ao sistema de comunicação da Sapude (Tele Saúde) com pacientes, para agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços;
- Manter e aprimorar os serviços prestados no CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial/Saúde Mental;
- Manter e melhorar a rede de urgência e emergência (Hospital) em articulação com os serviços de atendimento móvel de urgência/SAMU;
- Capacitar de forma permanente os profissionais de saúde;

- Estabelecer convênios com instituições de ensino das áreas de medicina, odontologia, psicologia e enfermagem;
- Manter e ampliar os programas de epidemiologia, intensificando as ações de combate a doenças virais;
- Fortalecer o programa de atendimento domiciliar a pacientes acamados, a doentes crônicos e usuários de oxigenoterapia, pela equipe multiprofissional do SAD - Serviço de Atenção Domiciliar;
- Manter a parceria com a APDIBAR - Associação de Portadores de Diabetes de Barroso, intensificando o atendimento e acompanhamento médico mensal dos pacientes diabéticos;
- Manter o "Programa Corujão da Saúde", aumentando o atendimento médico e odontológico;
- Ampliar as especialidades médicas para atendimento dos usuários;
- Intensificar e aumentar os exames do Laboratório Municipal;
- Manter e ampliar a oferta de medicamentos da Farmácia Básica;
- Fortalecer o desenvolvimento dos programas de atenção básica à saúde (campanhas de Prevenção da Saúde do Homem e da Mulher);
- Expandir o Programa de Saúde Bucal - prevenção e tratamento;
- Ampliar as especialidades de atendimento ao público da área de Atividade Física, como exemplo as aulas de Hidroginástica;

- Manter e fortalecer a parceria com o Hospital Municipal, Asilo e APAE;
- Manter e ampliar os programas de atenção à saúde de gestantes, crianças, idosos e portadores de doenças crônicas;

6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Formular e realizar uma gestão de Desenvolvimento Social Integrada, a fim de evitar a fragmentação e descontinuidade de ações, objetivando os melhores resultados e a maior eficiência da gestão pública;
- Fomentar o trabalho em rede, potencializando as ações e resultados esperados;
- Valorizar e dar suporte técnico-institucional ao Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista seu melhor desenvolvimento e participação efetiva na Política Pública de Assistência Social;
- Valorizar e dar suporte técnico-institucional ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, de modo a garantir seu pleno funcionamento e atenção efetiva às pessoas em situação de vulnerabilidade social;

- Valorizar e dar suporte técnico-institucional ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, assegurando seu pleno funcionamento e o devido atendimento de pessoas socialmente vulneráveis e em situação de ameaça e/ou de violação de seus direitos;
- Disponibilizar apoio técnico-institucional ao:
  - Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
  - Conselho Municipal do Idoso;
  - Conselho Municipal Anti-Drogas;
  - Conselho Tutelar.
- Repassar subvenções às Entidades Sociais do Município, conforme previsão orçamentária e apoiar tais Entidades em suas demandas;
- Promover ações de mutirão e de solidariedade social que, em parceria com a Prefeitura Municipal, possam melhorar as condições habitacçionais de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Realizar campanhas Sociais destinadas ao atendimento e superação de necessidades específicas de grupos e pessoas atendidas pela Assistência Social do Município;

- Realizar treinamentos diversificados, de acordo com a demanda existente, objetivando a inserção de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e à geração informal de trabalho e renda;
- Assegurar a continuidade dos Programas “Bolsa Família Complementar” e “Criança Feliz” e promover sua ampliação;
- **Proibir veementemente a distribuição de cestas básicas, medicamentos, materiais de construção e outros, a realização de eventos e viagens em benefício de pessoas carentes com fins político-eleitorais.**

7. ESPORTES, CULTURA E EVENTOS

- Estruturar a Secretaria de Esportes, Cultura e Eventos, disponibilizando espaço físico adequado, pessoal, móveis, equipamentos e veículos, de forma que o órgão tenha condições de manter as instalações do CECLANS, dos estádios de futebol e das quadras e de administrar o Calendário de Eventos Esportivos e de Cultura;
- Criar, implementar e dar ampla divulgação ao Calendário Anual de Eventos Esportivos e Culturais de Barroso em parceria com empresas e entidades sociais, buscando o entretenimento da população e a promoção do turismo de eventos;
- Dotar o CECLANS de estrutura técnica de forma que ele possa cumprir o seu papel de escola de esportes, espaço de treinamento e administrador de competições, além de promotor de eventos culturais e de lazer para toda a população;
- Realizar anualmente a Exposição Agropecuária, Industrial, Comercial e de Serviços de Barroso, envolvendo todos os setores da Economia local;
- Expressivo apoio à realização da Exposição Comunitária e Torneio Leiteiro do Caetés;

- Melhorar a estrutura administrativa da Banda de Música Municipal, garantindo-lhe apoio adequado à sua importância e qualidade artística;
- Realizar o Festival da Canção, buscando a promoção e o apoio aos artistas locais;
- Apoiar as atividades do Congado, Moçambique e Folia de Reis;
- Apoiar as atividades teatrais;
- Expressivo apoio ao Encontro de Motociclistas;
- Expressivo apoio ao Encontro de Carros Antigos;
- Expressivo apoio ao Encontro de Jipeiros;
- Expressivo apoio ao Encontro de Produtores de Orquídeas
- Conservar os Estádios São José, João Vigia e Nerci Lucas da Silva e as quadras poliesportivas;
- Realizar torneios de futebol de campo, futsal, vôlei, tênis e outras modalidades esportivas, envolvendo toda a população.
- Manter e melhorar a estrutura do Teatro Municipal Iracema Rocha.

8. PROGRAMAS ESPECIAIS

8.1 PROGRAMA MUNICIPAL ESPECIAL DA MULHER BARROSENSE

8.1.1 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Os Organismos de Políticas para Mulheres e os Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Mulher são importantes ferramentas no processo de formulação, monitoramento e coordenação das políticas promotoras da defesa dos direitos humanos das mulheres. A criação dos organismos voltados exclusivamente para as políticas para mulheres e para a defesa dos seus direitos é uma recomendação da IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, a Conferência de Beijing, realizada em 1995. Consta ainda nos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Declaração de Beijing, ratificada em 2000, durante a Conferência Beijing + 5, que ocorreu em Nova Iorque. Está prevista ainda na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que entrou em vigor no ano de 1981.

8.1.2 Saúde da mulher

- *Direito de acesso permanente aos exames preventivos, bem como o encaminhamento para os tratamentos, medicamentos e exames especiais, contribuindo para a saúde física, emocional e mental de todas;*
- Atendimento total às gestantes, contemplando o programa de prevenção da gravidez precoce;

8.1.3 Trabalho e renda da mulher

- Criar políticas específicas para capacitação da mulher e incentivar o empreendedorismo feminino;
- Espaços de trabalho para mulheres chefes de família, bem como remuneração adequada e igualitária.

8.1.4 Educação da mulher

- **Cursos de formação profissional para mulheres, inclusive para as trabalhadoras rurais;**
- Escola integral para crianças filhos de mães trabalhadoras;
- Criação de cursos técnicos de acordo com a demanda local/regional.

8.1.5 Segurança e Proteção da mulher

- Garantia de mecanismos de segurança e assistência psicossocial às mulheres vítimas de violência doméstica;
- Iluminação pública de qualidade, principalmente nas ruas de acesso aos bairros.

8.1.6 Lazer e Cultura da mulher

- Espaços de lazer para crianças;
- Escolas de esportes e música para crianças, jovens e adultas.

8.2 PROGRAMA MUNICIPAL ESPECIAL DOS IDOSOS

8.2.1 Saúde dos idosos:

- Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- Cadastrar os idosos nas Unidades Básicas de Saúde com identificação de suas necessidades de saúde;
- Garantir cobertura vacinal de idosos;
- Implantar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde dos idosos;
- Realizar ações de saúde ocular, auditiva e bucal para os idosos.
- Promoção do envelhecimento saudável e qualidade de vida do idoso;
- Garantir a manutenção da capacidade funcional do idoso.

8.2.2 Educação, Cultura e Lazer dos idosos:

- Implementar políticas e ações para diminuição do índice de analfabetismo local em idosos;
- Garantir o acesso e participação do idoso em atividades culturais e proporcionar a eles descontos nos ingressos de eventos artísticos;
- Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;

- Realizar cursos especiais relativos à comunicação, computação e demais avanços tecnológicos;
- Incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;
- Realizar cursos de artesanato.

8.2.3 Profissionalização e Trabalho dos idosos:

- Incentivar a recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho;
- Implantar política contra a discriminação dos idosos no mercado de trabalho;
- Preparar os trabalhadores para a aposentadoria, com antecedência e esclarecimento sobre seus direitos sociais e de cidadania.

8.2.4 Habitação dos idosos:

- Garantir a assistência integral ao idoso em entidades de longa permanência, quando verificada a inexistência de grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família;
- Fiscalizar e garantir que todas as instituições que abrigam idosos

mantenham padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei;

- Garantir a prioridade do idoso na aquisição de imóvel para moradia própria, observando que pelo menos 3% das unidades habitacionais devem ser reservadas para atendimento aos idosos nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos;
- Incluir nos programas de assistência ao idoso formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção;
- Garantir a acessibilidade do idoso no meio urbano.

8.2.5 Transporte dos idosos:

- Garantir acessibilidade aos idosos no transporte público municipal;
- Assegurar aos maiores de 65 anos a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos;
- Reservar 10% dos assentos para os idosos, em transporte público, devidamente identificados com a placa de reservado

preferencialmente para idosos;

8.2.6 Medidas Específicas de Proteção aos idosos:

- Fiscalizar se os direitos dos idosos estão ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso da família, curador ou entidade de atendimento ou em razão de sua condição pessoal.
